



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 3964/2013, 5 de abril de 2013.

REGULAMENTA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso I do art. 4º da Lei Municipal nº 1280/12, de 28 de novembro de 2012, Publicado em 06 de dezembro de 2012,

DECRETA:

Art. 1º Regulamenta a abertura de Crédito Adicional Suplementar, em conformidade com o inciso I do art. 41 da Lei 4.320/64, na importância de **R\$ 4.000,00** (quatro mil reais), para a suplementação das seguintes dotações do orçamento vigente, conforme segue:

07.00 - Secretaria Municipal de Educação		
07.10 - Gabinete do Secretário		
1212200072.066000 - Manutenção do Gabinete do Secretário.		
3.3.90.14.00.0000 – Diárias – Pessoal Civil – 103 – 279.....	R\$	1.500,00
3.3.90.33.00.0000 – Passagens e Desp. c/ Locomoção – 103 – 281	R\$	2.500,00

TOTAL.....R\$ 4.000,00

Art. 2º O Crédito Adicional Suplementar regulamentado no artigo anterior, será coberto pela anulação total/parcial das seguintes dotações do orçamento vigente, conforme preceitua o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64, conforme segue:

07.00 - Secretaria Municipal de Educação		
07.10 - Gabinete do Secretário		
1212200072.066000 - Manutenção do Gabinete do Secretário.		
3.3.90.30.00.0000 – Material de Consumo – 103 – 280	R\$	2.000,00
3.3.90.39.00.0000 – Outros Serviços de Terceiros-P.Jurídica – 103 – 282 ...	R\$	2.000,00

TOTAL.....R\$ 4.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Céu Azul, 5 de abril 2013.


Jaime Luis Basso
 PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Diário Oficial
 Eletrônico do Município de Céu Azul
 no endereço www.ceuazul.pr.gov.br
 Dia 05/04/13 Página 01
 Educação 528